

e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 534/2020. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022
Data Assinatura: 10/09/2021.
Ordenador Responsável: EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO. Endereço da Contratada: Avenida Perimetral S/N - Guamá-Belém-Pa. CEP: 66.075-750, Fone(91) 3349-2455

Protocolo: 714029

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 12/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ Empresa Belém Rio Segurança Eirelli-EPP.
Objeto do contrato inicial: Vigilância armada.

Objeto e justificativa de aditamento: A prorrogação do prazo a iniciar em 07.10.2021 e encerrar em 06.10.2022, e, repactuação referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, por conveniência administrativa. Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 339037. Programa de Trabalho:80.201.04.122.1297.8338- Fonte:0261/0661- Recursos próprios e superávit. Da fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$58.433,80 mensal de R\$ 701.229,60 estimados anuais.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 06.10.2021.

Endereço da Contratada: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro de Souza, Belém-PA- CEP: 66812-030, C.N.P.J/MF nº. 17.433.496/0001-90.

Ordenador de Despesas:

Diretor Geral, EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 713896

OUTRAS MATÉRIAS

SELEÇÃO DE CONSELHEIROS MEMBROS DO CONERC/ARCON PORTARIA Nº 125/21 DG/ARCON - COMISSÃO ELEITORAL

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral instituída através da Portaria n. 125/2021 – ARCON/PA, torna pública a abertura de Processo Eleitoral para eleição de conselheiros titulares e suplentes, representantes dos usuários e empresas operadoras, para compor o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC, no biênio 2021-2023, nos termos da Lei Estadual n. 6.099/97 e Decreto Estadual 209/2007.

A Comissão Eleitoral informa aos interessados que a íntegra do Edital das Eleições e seus anexos estarão disponíveis a partir das 11h00 do dia 07.10.2021 no site oficial da ARCON/PA, no endereço eletrônico www.arcon.pa.gov.br, obedecendo o seguinte calendário:

07.10.2021 – Abertura das inscrições de candidatos representantes dos usuários e empresas operadoras e cadastramento de associações e /ou entidades civis comunitárias, eleitores avulsos e empresas para comporem o Colégio Eleitoral dos Usuários e dos Operadores, mediante cadastro no site www.arcon.pa.gov.br no link específico das eleições CONERC 2021.

27.10.2021 – Encerramento das Inscrições no site da ARCON às 23 horas e 59 minutos do dia 27/10/2021.

04.11.2021 – Divulgação dos candidatos dos usuários e das empresas operadoras com inscrição deferida e das respectivas entidades e empresas que os indicaram. 04.11.2021– Divulgação das associações e/ou entidades civis, bem como empresas operadoras que comporão o colégio eleitoral dos usuários e dos operadores.

17.11.2021 – Prazo final para indicação dos fiscais pelos candidatos conforme item 14.6 do presente edital.

30.11.2021 – Votação dos eleitores no horário de 8h às 14h, de acordo com o parágrafo terceiro do Art. 4º do Decreto 209/2007.

30.11.2021 – Apuração dos votos dos representantes dos usuários e empresas operadoras, na sede da Arcon, a partir das 15h00.

03.12.2021 – Homologação do resultado da eleição dos representantes dos Usuários e empresas Operadoras.

Belém, 06 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral

Protocolo: 714060

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 330 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/904160
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 208423756/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal Titular, no Contrato Administrativo nº 126/2021 – SEDAP, celebrado com a empresa MÔNACO DIESEL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 05.285.816/0001-22.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Protocolo: 713878

PORTARIA Nº 329 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/761080;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 80845779/4, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 127/2021 – SEDAP, celebrado com a empresa VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.533.505/0001-23;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 713942

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 319 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo 2021/995773;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor WEYNER NASCIMENTO PINTO, mat. 22780/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 24/08/2021 a 21/12/2021, conforme laudo médico nº 79216.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 713713

PORTARIA Nº 320 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo 2021/995773;

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde a servidora MARCIA DE SOUSA HATHERLY, mat. 57208414/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 29/08/2021 a 27/10/2021, conforme laudo médico nº 79231.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 713715

ERRATA

CONTRATO Nº 91/2021 - SEDAP - Publicado no DOE Nº 34.711 em 27/09/2021 Protocolo: 709111

Onde se lê: Cláusula Segunda: Do Preço e das Condições de Pagamento: O valor total do contrato é de R\$ 94.290,00 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais).